



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da contratação é de R\$ 290.544,01 (duzentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo), conforme Termo de Referência e demais documentos que acompanham o presente procedimento.

Considerando a situação emergencial na qual encontra-se a Administração nesse momento, foram realizadas visitas técnicas até o Centro de Eventos com o intuito de buscar a melhor alternativa e proposta de uma empresa capaz de realizar as adequações necessárias.

Contudo, duas das três empresas chamadas para a visita se recusaram a prestar o serviço, tampouco estipularam um orçamento. As negativas dessas empresas estão sendo enviadas em Anexo. Dessa forma, considerando o acima exposto, justifica-se o preço da contratação conforme planilha em anexo apresentada pela contratada.

No documento elaborado pela KRAFT ELÉTRICA SANTA FÉ LTDA, CNPJ: 85.294.031/0001-55, é discriminado todos os itens necessários para a realização do serviço. É pormenorizado a descrição dos objetos necessários, a unidade de medida, quantidade, valor e fabricante.

É importante considerar que a pormenorização de todos os itens é essencial para verificar a verossimilhança do serviço que será prestado no resultado final, com o que elabora a planilha de custos.

Nesse sentido, considerando a urgência no prosseguimento do feito, bem como a pormenorização de todos os itens essenciais para a realização das melhorias, justifica-se o preço conforme elucidado acima.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO LECHNER RIBEIRO DA SILVA
Data: 28/05/2024 15:32:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO LECHNER RIBEIRO DA SILVA
ENG. ELETRICISTA

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ BATISTI
Data: 28/05/2024 16:17:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ BATISTI
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIR RUBENS WALENDOWSKY
Data: 28/05/2024 15:41:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDIR RUBENS WALENDOWSKY
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

